

Portaria Normativa FF/DE nº 336/2021

Dispõe sobre a realocação de unidades de conservação da Diretoria Metropolitana e Interior para a Diretoria do Litoral Norte, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Mantiqueira

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Realocar para a Diretoria do Litoral Norte, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Mantiqueira, as unidades de conservação, conforme disposto no Anexo I que integra a presente Portaria Normativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.



RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

ANEXO I da Portaria Normativa FF/DE nº 336/2021

500.000	DIRETORIA DO LITORAL NORTE, BX SANT., VP E MANTIQUEIRA
530.000	Gerência Vale do Paraíba e Mantiqueira
720.008	APA Piracicaba Juqueri-Mirim (área II)
720.009	APA Represa Bairro da Usina
720.010	APA Sistema Cantareira
720.015	Monumento Natural Estadual da Pedra Grande
720.018	PE Itaberaba
720.019	PE Itapetinga
720.022	FE Guarulhos
540.000	Gerência Baixada Santista
720.003	APA Haras São Bernardo
720.023	PE Águas da Billings